

## Diretoria de Atos e Execuções

| Processo nº: | 017724/2017 - TC |
|--------------|------------------|
| Assunto :    | DENÚNCIA         |

Interessado : PREF.MUN.GUAMARE

Responsáveis: Banco do Brasil S.A. - AGENCIA 0697-1();

Comunicação: 003582/2022-seq.(INT)

Marjorie da Camara Reis Varela

ASSESSOR DE GABINETE - CC5

| TCE-RN     |
|------------|
| Fls.:      |
| Rubrica:   |
| Matrícula: |
|            |

| CERTIDÃO   |  |  |
|--|--|--|
| C E R T I F I C O que, após a prática dos atos de competência desta Diretoria de Atos e Execuções, constatou-se a situação definida no item 22 abaixo, conforme marcação adiante:  |  |  |
| 1. Apresentação de pedido de prorrogação de prazo que se iniciou em , com vencimento em .  2. Diligência cumprida no prazo conferido.  3. Diligência cumprida em data posterior ao prazo conferido.  4. Diligência cumprida em data anterior à fluência do prazo conferido.  5. Diligência não cumprida até a presente data.  6. Apresentação de defesa pelo responsável no prazo legal.  7. Apresentação de defesa pelo responsável em data posterior ao prazo legal.  8. Apresentação de defesa pelo responsável em data anterior à fluência do prazo legal.  9. Não apresentação de defesa até a presente data.  10. Apresentação de recurso pelo responsável no prazo legal.  11. Apresentação de recurso pelo responsável em data posterior ao prazo legal.  12. Apresentação de recurso pelo responsável em data anterior à fluência do prazo legal.  13. Não Apresentação do recurso pelo responsável até a presente data . |  |  |
| 14. Não Apresentação do recurso pelo responsável até a presente data, ocorrendo o trânsito em Julgado da decisão de fls., em .  15. Recolhimento <b>Total</b> dos valores constantes na decisão de fls., conforme comprovantes de fls  16. Recolhimento <b>Parcial</b> dos valores constantes na decisão de fls., conforme comprovantes de fls   |  |  |
| 17. Não Recolhimento dos valores constantes na decisão de fls .  18. Apresentação de pedido de parcelamento no prazo legal.  19. Apresentação de pedido de parcelamento em data posterior ao prazo legal.  20. Apresentação de pedido de parcelamento em data anterior à fluência do prazo legal.  21. Óbito do responsável, conforme documento de folhas  22. Outra Situação: Intimado para cumprir OBRIGAÇÃO DE FAZER, o Responsavel acostou aos autos doc 198/2023  Com tais informações, faço remessa dos presentes autos à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, para sua competente deliberação.  |  |  |
| DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES/TCE, em Natal, 20 de janeiro de 2023.<br>De acordo:  |  |  |

Adriana Cavalcanti Barreto de Paiva Dantas

Diretor de Atos e Execuções